



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**DECRETO Nº 188/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a data é subsequente ao feriado de Finados;

Considerando que os demais municípios da região irão Decretar ponto facultativo;

Considerando que não há qualquer prejuízo ao serviço público e/ou para a população, tendo em vista que poderão ser mantidos os serviços essenciais;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 3 de Novembro de 2017, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais do município de Cacique Doble/RS, **EXCETO na secretaria municipal de educação e suas repartições.**

Art. 2º - Os serviços essenciais poderão ser mantidos cabendo ao titular da respectiva pasta convocar, caso necessário, um quadro mínimo de servidores, visando a manutenção regular destes serviços.

Art. 3º - Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
AOS 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal da Administração.